

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Registo nº _____

Processo nº _____

Data ____/____/____

O Funcionário _____

Requerente:					
Nome: _____					
Morada: _____					
Freguesia: _____				Código Postal: _____	-
NIF: _____	Telemóvel: _____		Localidade: _____		____/____/____
Email: _____					
Na Qualidade de	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro
	☐	☐	☐	☐	☐
Pretensão:					
Em conformidade com o estabelecido no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações (RJUE), e no anexo II nºs 7 a 12 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, vem requerer a V. Exa. informação prévia sobre a viabilidade de promoção de uma operação de edificação no prédio a seguir identificado: Mais requer que a informação prévia contemple, ao abrigo do nº2 do art.º14º (1), especificamente os seguintes aspectos, em função dos elementos apresentados: ☐ A volumetria e implantação da edificação e dos muros de vedação; ☐ Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente; ☐ Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afetar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização; ☐ Infra-estruturas locais e ligação às infra-estruturas; ☐ Estimativa de encargos urbanísticos devidos; ☐ Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infraestruturas viárias; (1) Aplicável a operação de loteamento em área não abrangida por Plano de Pormenor, ou a obra de construção ampliação ou alteração em área não abrangida por Plano de Pormenor ou Operação de Loteamento.					
Morada: _____			Localidade: _____		
Freguesia: _____					
Conservatória: _____	Nº Registo Predial _____		Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) _____		_____
Fracções: _____		Tipo de Obra _____			
Pede deferimento:					

Assinatura: _____	Data: ____/____/____
-------------------	----------------------

O funcionário de Atendimento: _____	Data: ____/____/____
-------------------------------------	----------------------

Lista de Documentos:

Informação Prévia
(anexo I nº9,10 ,11 e 12 da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril)

- ☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- ☐ Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- ☐ Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- ☐ Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- ☐ Memória descritiva contendo:
 - a) Área objeto do pedido;
 - b) Caracterização da operação urbanística;
 - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
 - h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- ☐ No caso de consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Memória Descritiva e Justificativa do projeto, que enquadre a adoção de medidas e seu cumprimento nos termos dos n.ºs 4, 6, 10 e 11 do Art.º 16.º relativa à Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), tais como a Identificação da utilização tipo (UT) e categoria de risco (CR), entre outras, demais Notas Técnicas da ANEPC e “metodologia de análise de risco e medidas excecionais” definida pela CMDF de Arganil.
- ☐ Quando a edificação esteja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo;
- ☐ Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas;
- ☐ Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;
- ☐ Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins;
- ☐ Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes;

- ☐ Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- ☐ Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;

Quando se trate de obras de demolição:

- ☐ Descrição sumária do estado de conservação do imóvel e da utilização futura do terreno;
- ☐ Peças desenhadas demonstrativas das técnicas de demolição e das estruturas de contenção indicadas na memória descritiva, quando aplicável;
- ☐ Fotografias do imóvel;

Quando se trate de alteração de utilização:

- ☐ Planta do edifício ou da fração com identificação do respetivo prédio.

Quando se trate de outras operações urbanísticas:

- ☐ Planta à escala de 1:1.000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da operação urbanística, nomeadamente da modelação do terreno;
- ☐ Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- ☐ Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- ☐ Caso se trate de obras de construção, alteração, reconstrução, ampliação ou de urbanização, de promoção privada, referentes a edifícios, estabelecimentos ou equipamentos abrangidos pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 2 do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, plano de Acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3º do mesmo Decreto-Lei;

Outros documentos:

- ☐ Levantamento topográfico georreferenciado no sistema de projecção Lisboa Hayford Gauss IPCC. No caso de consulta à CCDRC, o mesmo deverá ser enviado com indicação de coordenadas militares (Datum Lisboa), ou coordenadas gráficas (Datum WGS 84).DWF .
- ☐ Elementos instrutórios em suporte digital, nos termos do nº 1 do anexo II da Portaria nº113/2015, de 22 de abril.
- ☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitidas pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

O Município de Arganil cumpre o Regulamento Geral de Proteção de Dados no que concerne à recolha e tratamento dos mesmos. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à tramitação do presente pedido. Para mais informações contate dpo@cm-arganil.pt

Assinatura

Data: _____